



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 631/2020
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **GISELE CRUZ CARVALHO**.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **GISELE CRUZ CARVALHO**, efetiva no cargo de VIGIA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 27 (vinte e sete) Novembro de 2020 a 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de Novembro de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal